

ao pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Sabóia reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

15 de Setembro de 2005. — A Directora Executiva, *Elisabete Maria Nunes Escarducha*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Dr. João Lúcio

Aviso n.º 8446/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos c/Secundário Dr. João Lúcio as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento. Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Pires Manita*.

Agrupamento de Escolas de Montenegro

Aviso n.º 8447/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 de Montenegro a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Cansado Fevereiro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Pinhel

Aviso n.º 8448/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º e 2.º ciclos e educadores de infância pertencente ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, com sede na Escola Básica do 2.º Ciclo de Pinhel, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação após a data de publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Videira dos Santos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Aviso n.º 8449/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na escola sede deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Acordo n.º 70/2005. — *Rede de bibliotecas escolares — adenda ao acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pelo seu director, Lino Ferreira, e o município de Santa Maria da Feira, através da Câmara Municipal, representada pelo seu presidente, Alfredo Oliveira Henriques, acordam em aditamento ao acordo n.º 3/2002, de 8 de Setembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2002, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às seguintes escolas:

Escola	Representada por
EB 1 Igreja — Sampaio de Oleiros.	José Rafael Barros, presidente do conselho executivo do Agrupamento.
EB 1 Milheirós de Poiares.	Ana Paula Gomes da Costa Oliveira.
EB 2, 3 Milheirós de Poiares.	Presidente do conselho executivo do Agrupamento.
EB 2, 3 Fernando Pessoa.	António Fernando L. C. de Almeida, presidente do conselho executivo do Agrupamento.

À cláusula 6.ª serão, portanto, acrescentadas, com os mesmos pressupostos, as respectivas escolas com os montantes que seguidamente se referem:

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 2, 3 Fernando Pessoa . . .	6 734	12 470
EB 2, 3 Milheirós de Poiares	6 734	12 470

Estes montantes serão transferidos pelo Ministério da Educação para reforço do orçamento das respectivas Escolas.

(Em euros)		
Escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental
EB 1 Igreja — Sampaio de Oleiros	8 480	9 976
EB 1 Milheirós de Poiares . . .	0	1 746

Estas vebras serão transferidas da Direcção Regional de Educação do Norte para a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos respectivos recibos de aquisição.

5 de Maio de 2005. — Pela EB 1 Igreja — Sampaio de Oleiros, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 1 e EB 2, 3 Milheirós de Poiares, (*Assinatura ilegível.*) — Pela EB 2, 3 Fernando Pessoa, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, o Director Regional, *Lino Ferreira*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Aviso n.º 8450/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referida a 31 de Agosto de 2005.